



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

OFÍCIO SIGA Nº CMBG-OFC-2024/00065

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2024.

**A Sua Excelência o Senhor
Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal
Gabinete do Prefeito**

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024.

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou o **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2024**.

Em anexo, a Redação Final.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Vereador Pasqualotto I PL
Presidente



Assinado com senha por RAFAEL PASQUALOTTO.
Documento Nº: 77741-4434 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=77741-4434>

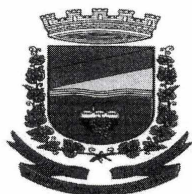
Classif. documental

01.01.01.01



CMBGOFC202400065A

SIGA



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

26.04.24

ÀS 14:39 Horas

Ass.: Fabiano

Departamento Legislativo - 26 abr 2024 03:13

Exmo. Sr.
Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 16 de abril de 2024, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Lei nº 14, de 2024**, que "Denomina Via Pública: RUA RAQUEL MUNHÕES DE ARAÚJO".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
Cordialmente.

Bento Gonçalves, 24 de abril de 2024.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

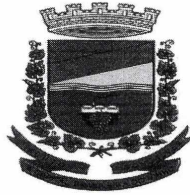
Dr. Jaime Zandonai
Advogado - OAB/RS nº 38.659
Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



CMBGOF202400065A



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2024.

Denomina Via Pública:
RUA RAQUEL MUNHÕES DE ARAÚJO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “RUA RAQUEL MUNHÕES DE
ARAÚJO”, a Via particular (servidão de passagem) com acesso pela Rua Aristides Bertuol,
localizada no Bairro Fenavinho, neste Município de Bento Gonçalves.

Parágrafo único. A referida rua de que trata o *caput* deste artigo,
receberá denominação exclusivamente para fins de identificação, conforme disposto na
Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, art. 1º, alínea “b”.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através
do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o
nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de
2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e
logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
_____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

